

ATA 003/2024

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, reuniram-se em caráter ordinário, em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, nº 290, centro, Wenceslau Braz-PR, fundos com a rodoviária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM. Estando presente: Patrícia Aparecida Clemente –representante da APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, a Infância e a Família, Josefa Santos mariano Dantas – representantes do usuários, Ana Maria Cardoso – representante da Câmara de Vereadores, Leticia Maria Rodrigues – representante da Secretaria Municipal de Saúde, Lilian Patrícia Ferreira – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Neili Moraes Sene – Assistente Social do Órgão Gestor, Claudete Tereza Pereira Costa – Secretária Municipal de Assistência Social, Marta Célia Pereira dos Santos – Coordenadora de Gestão Pública e Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos. Dando início a Presidente Ana saudou a todos, em sequência informou que os trabalhos seriam apresentados. Em continuidade a Assistente Social do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social Neili fazendo uso da palavra saudou a todos e passou a apresentar a o Plano de trabalho para a execução do recurso da Deliberação nº 004/2024 – do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, que destina recursos financeiros do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher, para análise de todos. Dando seguimento a Senhora Claudete Secretária Municipal de Assistência Social informou o saldo para execução no ano 2024, com rendimentos no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), e será utilizado para a compra de equipamentos de informática; mobiliário; eletrodomésticos; equipamentos de multimídia e audiovisuais; Material de Consumo – custeio para distribuição a) Serviços de terceiros – pessoa física; b) Serviços de terceiros – pessoa jurídica; (panfletos, lanches, marmitas, diárias e hospedagem, entre outros, desde que respeitado o objeto desta Deliberação e observadas as vedações. c). Material de consumo, tais como: Material de cama, mesa e banho, material para higienização pessoal, entre outros; Material de custeio; a) serviços de terceiros – pessoa física;(palestrante, capacitação) b) serviços de terceiros – pessoa jurídica; (panfletos, faixa para mobilização, palestrante, capacitações); material de consumo: a) fornecimento de alimentação: lanches para utilizar em cursos capacitações e palestras, entres outros, Benefício eventuais: a) Serviços de terceiros – pessoa jurídica: auxilio passagens, entre outros, desde que respeitado o objeto desta Deliberação e observadas as vedações. Após foi aberta a votação para a aprovação do Plano de trabalho para execução do recurso. Sendo aprovado por unanimidade. Passou-se a elaboração da **RESOLUÇÃO N° 003/2024: SÚMULA:** Aprovar o Plano de Trabalho para execução do recurso da Deliberação nº 004/2024 do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra às Mulheres. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 18/2016 de 16 de fevereiro de 2016 e considerando a deliberação plenária realizada em 04 de setembro de 2024. **RESOLVE:** Art. 1° - Pela aprovação do Plano de Trabalho para execução do recurso da Deliberação nº 004/2024 do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra às Mulheres. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Por fim deu-se por encerrada a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho.

Wenceslau Braz, 04 de setembro de 2024.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Ana Maria Cardoso
Presidente – CMDM